



**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA**

**ATA N.º 14/2025**

**REUNIÃO**

**DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA**

**EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes elementos: ----

Presidente - António da Silva Ferreira, Secretária – Clara Isabel da Costa Nunes,  
Tesoureira – Sofia Isabel Baptista Peixeira-----

**Ponto Um: Generalidades -----**

a) Foram uma vez mais efetuadas, ao longo do mês de agosto, duas limpezas programadas por parte da SUMA na Urbanização Qt.ª de S. Luiz e os recursos humanos da freguesia efetuaram: -----

- Corte e limpeza de ervas na Rua do Tojal (desde o Canto do Concelho até à Capela Bom Sucesso), incluindo becos e ruelas;-----

- Corte ervas nos passeios da Urbanização Qrª S Luiz, em vários pontos incluindo recolha de lixos; -----

- Corte e limpeza de ervas no Jardim da Vila, ruas por trás da Misericórdia e largo da Igreja Matriz; -----

- Corte e limpeza da Rua do Cristo, assim como a Rua dos Cuidados Continuados; -----

- Corte de ervas e limpeza na envolvente do gimnodesportivo;-----

- Corte ervas e limpeza da Rua José Augusto Mendes dos Santos e seus becos;-----

- Corte de ervas e apanha de lixos na Rua dos Cuidados continuados, desde o apeadeiro até à rotunda;-----

- Corte de ervas no jardim do Polo de Saúde e nas traseiras, assim como no jardim exterior do Jardim de Infância; -----

- Corte de ervas e limpeza de toda a envolvente da zona Beira Rio e das escadas de acesso ao Rio; -----

- Corte de ervas na Rua de S. Tiago e apanhar lixos; -----

- Corte da relva do jardim da junta de freguesia e corte de ervas na Rua Principal, desde o lavadouro de Aljaibe até à “Queijadinha”; -----

- Limpeza de toda a zona para a Feira mensal, junto à Escola EBI e no caminho de acesso à mesma; -----

- Limpeza do cemitério em todo o seu espaço; -----

b) Esta Junta encaminhou para o Município algumas comunicações de fregueses para resolução por parte desta entidade, nomeadamente: -----

- reporte de grelhas danificadas na Rua dos Cabecinhos e tampas de Telecomunicações danificada na Qta. de S Luiz; -----

- envio de emails de fregueses a solicitar a limpeza de terrenos junto às suas propriedades;

- reporte de buracos em vários pontos da freguesia, -----

- reporte de falta de sinalização vertical ou indicação de danos para reposição; -----

- esclarecimentos de toponímia, com solicitação de números polícia; -----

Foram ainda enviadas comunicações a outras entidades: -----

- solicitação de explicação relativamente à sanção imposta pela Comissão Europeia a Portugal, em específico na ETAR da Vila de Pereira, devido a falhas no tratamento de águas residuais urbanas, na nossa Vila à ABMG, e a mesma deverá ser pública para uma melhor clarificação do assunto; -----

- reporte de avarias na rede de iluminação pública para a E-REDES;-----

- reporte de várias ruturas na rede de abastecimento público à ABMG;-----

- insistência junto da ABMG para reposição dos pavimentos rasgados para realização de intervenção na rede de águas e/ou saneamento; -----

c) Este executivo durante o mês de agosto promoveu e apoiou algumas iniciativas que ocorreram na nossa freguesia, nomeadamente: -----

- Feira Sem Regras, no 4º domingo do mês;-----
- Caminhar ao anoitecer, promovido pelo Pereira Trail Running Team; -----
- 28º Convívio de Futebol, promovido pela Velha Guarda CAP; -----
- 2ª edição do Torneio Interfreguesias Sénior; -----

d) O Executivo da Junta Freguesia, como já havia referido em ata, avançou com a encomenda de máquinas de fitness para serem colocadas nas Urbanizações D.ª Teodora e Qta de S. Luiz, no Parque Beiro Rio, onde também será colocada uma tabela de basquete. De igual forma, decidiu avançar com a obra de embelezamento da Rotunda do Olival do Senhor e com o assentamento das churrasqueiras no Parque Beira Rio, também como já estava previsto. Tudo isto foi possível porque a verba adiantada para o Projeto Beira Rio foi ressarcida em meados do presente mês. Este projeto é integrado numa proposta da Junta para um circuito pela Vila, percorrendo as várias zonas da terra.-----

e) Devido à ausência em férias da Administrativa, deliberou este executivo, e afim de manter o posto de atendimento dos CTT abertos, pelo período de 6 a 10 de outubro, contratar uma administrativa devidamente instruída e com o apoio logístico dos CTT. --

f) A análise realizada à água da Fontinha em agosto voltou a confirmar água imprópria para consumo. Mediante isto, o Executivo delibera manter a publicação de alerta de água imprópria para consumo. -----

g) No seguimento do ponderado na ata de Julho, este Executivo adiou a comemoração da Reelevação de Pereira a Vila, tendo estabelecido a data de 19 de outubro como a data para assinalar a efeméride em conjunto com a Feira das Comedeiras, à semelhança do ano passado e do que já aconteceu outrora. Neste sentido, e estando a dois meses da Feira, foi deliberado que esta se desenrolaria nos dias 18 e 19 de outubro, unicamente de tarde no sábado e domingo todo o dia. As atrações serão a BANDA TEMA e contaremos uma vez mais com a parceria da ADCRP com as suas seções, bem como com o DJ Pereirense Paulo Jorge, El Mariachi de nome artístico. Em setembro colocaremos, à semelhança dos anos anteriores, anúncio para inscrição de artesãos, empresas e outros na nossa Feira. -----

h) Foi solicitado pela direção da ADCRP a colaboração na compra de t-shirts para o Futebol, onde colocariam o logotipo da Junta de Freguesia de Pereira e a frase" A Junta de Freguesia de Pereira Apoia o Desporto". Deliberou este Executivo avançar com a compra das 100 t-shirts, a 5,00€ cada uma, sendo o valor total de 500€. -----

i) Este Executivo aprovou a Alteração Orçamental Permutativa Nº 2/2025 com as respetivas alterações refletidas no documento que se anexa. -----

j) Decisão de contratar nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP): “Manutenção e conservação do cemitério” – Procedimento por Ajuste Direto n.º 01/2025, considerando que: -----

1. A Junta de Freguesia de Pereira está sujeita às regras da contratação pública nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, e que se torna necessário proceder à manutenção e conservação do cemitério. -----

2. A Junta de Freguesia, por não dispor de recursos próprios, terá de lançar procedimento de Ajuste Direto, com vista à Manutenção e conservação do cemitério. Trata-se de uma medida inserida na política de valorização do cemitério da freguesia. ---

3. Identificada a necessidade, a Junta pretende recorrer à empreitada em epígrafe, com o CPV 5215400-1 – Trabalhos de cemitério. -----

A Junta de Freguesia de Pereira delibera por unanimidade: -----

1. O preço base - montante máximo que a Junta de Freguesia de Pereira se dispõe a pagar pela empreitada (artigo 47º do CCP) –é de 20.000€ (vinte mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, para o período de 3 meses. -----

2. O preço base que se fundamenta de acordo com o orçamento elaborado, traduzindo o valor dos preços médios praticados para a manutenção e conservação do cemitério. -----

3. Toda a despesa encontra-se coberta pela rubrica orçamental 07010412, mais concretamente pelo projeto 2022/02 - Manutenção e conservação do cemitério. -----

4. Autorização da despesa pela Junta de Freguesia de Pereira (ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação);-----

Nesse sentido, é proposto: -----

1. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, a adoção do procedimento de Ajuste Direto, para formação do contrato nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º com a alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -----

2. A adoção do critério de adjudicação corresponde à modalidade descrita na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade Monofator – “Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”. -----

3. A aprovação das peças dos procedimentos, Ajuste Direto (em anexo), nos termos do disposto na alínea a) e b) do artigo 40.º do CCP: -----

a) Convite; -----

b) Caderno de encargos; -----

4. Convidar para apresentar proposta, para o procedimento a seguinte empresa: -----

a) Ângulos e Símbolos, Unipessoal, Lda., com o contribuinte nº 514065168 e com sede na Rua Padre António Nogueira Gonçalves 3030-416 Coimbra; -----

5. A autorização do início de abertura do procedimento pré-contratual e o envio das respetivas peças do procedimento de Ajuste Direto à empresa referida, a fim de se formalizar o respetivo convite. -----

6. A escolha da empresa a convidar baseou-se na sua experiência e reconhecida capacidade técnica na execução do tipo de fornecimento em causa. -----

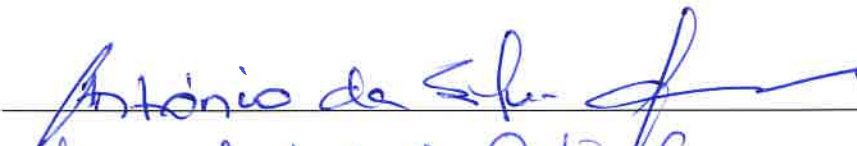
Nos termos do artigo 290º-A, do CCP, designou-se para Gestor do contrato, com a função de acompanhar a respetiva execução, o Exm.º António da Silva Ferreira. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e votada sob forma nominal.-----

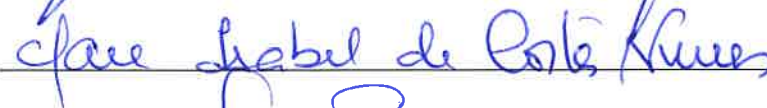
k) As despesas de Agosto inerentes ao exercício desta junta serão liquidadas no final do mês de Setembro.-----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, constituída por cinco páginas, devidamente numeradas, que vai ser assinadas pelos membros do Executivo.-----

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro







## Alteração Orçamental Permutativa nº 2

Rubricas	Tipo	Despesa					Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			(7)=(3)+(4)-(5)+(6)		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
D1.1.01010101 Membros do Executivo	PER	14 400.00 €	0,00 €	5 200.00 €	0,00 €	9 200.00 €		
D1.3.0103050202 Segurança social - Regime geral	PER	7 000.00 €	5 200.00 €	0,00 €	0,00 €	12 200.00 €		
D1.3.01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	PER	600.00 €	60.00 €	0,00 €	0,00 €	660.00 €		
D2.02020101 Eletricidade	PER	2 600.00 €	200.00 €	0,00 €	0,00 €	2 800.00 €		
D2.02020102 Água	PER	2 200.00 €	450.00 €	0,00 €	0,00 €	2 650.00 €		
D2.020202 Limpeza e higiene	PER	3 000.00 €	0,00 €	270.00 €	0,00 €	2 730.00 €		
D2.020220 Outros trabalhos especializados	PER	18 505.12 €	0,00 €	400.00 €	0,00 €	18 105.12 €		
D2.02022501 Serviços de Jardinagem	PER	16 200.00 €	9 000.00 €	0,00 €	0,00 €	25 200.00 €		
D2.02022502 Anafre	PER	500.00 €	400.00 €	0,00 €	0,00 €	900.00 €		
D2.02022504 Limpeza e Manutenção Ruas	PER	20 000.00 €	1 550.00 €	0,00 €	0,00 €	21 550.00 €		
D4.1.4.04020101 Empréstimo Curto Prazo	PER	11 000.00 €	0,00 €	10 990.00 €	0,00 €	10.00 €		
D6.07010307 2022/03-Outros	PER	20 000.00 €	0,00 €	19 000.00 €	0,00 €	1 000.00 €		
D6.07010405 2024/02-Parques e jardins	PER	7 500.00 €	4 000.00 €	0,00 €	0,00 €	11 500.00 €		
D6.0701040801 2021/05-Reparação e Beneficiação de Caminhos da Freguesia	PER	2 000.00 €	1 000.00 €	0,00 €	0,00 €	3 000.00 €		
D6.0701041302 2022/01-Obras de natureza imprevista	PER	1 600.00 €	10 000.00 €	0,00 €	0,00 €	11 600.00 €		
D6.0703030501 2022/04-Parque Beira Rio de Pereira	PER	101 015.94 €	4 000.00 €	0,00 €	0,00 €	105 015.94 €		
<b>Totais:</b>		<b>228 121.06 €</b>	<b>35 860.00 €</b>	<b>35 860.00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>228 121.06 €</b>		



## Alteração Orçamental Permutativa nº 2

Rubricas	Tipo	Recalza					Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/reforços	Distribuições/anulações	Créditos especiais			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)	
R3.04019901 Alestados, declarações e certidões	PER	400.00 €	200.00 €	0.00 €	0.00 €	600.00 €		
R5.1.1.1.06030199 Outras	PER	7 500.00 €	0.00 €	250.00 €	0.00 €	7 250.00 €		
R5.1.1.1.060304 Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	PER	3 135.00 €	0.00 €	64.00 €	0.00 €	3 071.00 €		
R6.0702099902 Outros	PER	200.00 €	50.00 €	0.00 €	0.00 €	250.00 €		
R9.1.3.100701 Instituições sem fins lucrativos	PER	100.00 €	14.00 €	0.00 €	0.00 €	114.00 €		
R11.150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	PER	100.00 €	50.00 €	0.00 €	0.00 €	150.00 €		
<b>Totais:</b>		<b>11 435.00 €</b>	<b>314.00 €</b>	<b>314.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>11 435.00 €</b>		

Orgão Executivo



## Alterações ao plano plurianual de investimentos nº 2

Objetivo (1)	Número do Projeto (2)	Designação do Projeto (3)	Datas		Pagamentos							Modificações  (13)=(7)-(6)
					2025		Períodos Seguintes					
			Início (4)	Fim (5)	Dotação Atual (6)	Dotação Corrigida (7)	2026 (8)	2027 (9)	2028 (10)	2029 (11)	Outros (12)	
331	2021/05	Reparação e Beneficiação de Caminhos da Freguesia	01-2021	12-2028	2 000.00€	3 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	0.00€	0.00€	1 000.00€
430	2022/01	Obras de natureza imprevista	01-2022	12-2028	1 600.00€	11 600.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	0.00€	0.00€	10 000.00€
244	2022/03	Reparação e conservação de lavadouros	01-2022	12-2029	20 000.00€	1 000.00€	15 000.00€	15 000.00€	15 000.00€	15 000.00€	0.00€	-19 000.00€
252	2022/04	Parque Beira Rio de Pereira	07-2022	12-2025	101 015.94€	105 015.94€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	4 000.00€
252	2024/02	Jardim da Vila	12-2024	12-2029	7 500.00€	11 500.00€	5 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	0.00€	4 000.00€

## Orgão Executivo

---



---



---



---



---



## Alteração Orçamental Permutativa nº 2

Data Executivo: 28-08-2025

Orgão Executivo

---

---

---

---

---